DECRETO LEGISLATIVO N. 38/72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova o nome do General Mário da Silva Machado para Presidente da Companhia Paraense de Abastecimento - CIPAB.

Art. 1.º - É aprovada a indicação do nome do General Mário da Silva Machado para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Abastecimento - CIPAB.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 5 de dezembro de 1972.

Deputado ARNALDO CORRÊA PRADO
Presidente
Deputado JOSÉ ELIAS EMIN
1.º Secretário, em exercício
Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ
2.º Secretário, em exercício

DOE N° 22.425, DE 13/12/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.